



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 511 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Revoga a Função Gratificada da servidora  
FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Função Gratificada de COORDENADOR DE CRAS da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL da servidora FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea “g” do inciso VII do art. 1º da Portaria Municipal n.º 102 de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL